



TERMO ADITIVO Nº 002/2018 DO CONTRATO Nº 065/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.967.045/0001-, com sede no Largo São Francisco de Paula, 26, Sala 1.220, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-070, neste ato representado pela Sr. **BRUNO MAIA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, § 1º II e III da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do contrato de nº 065/2018, datado de 29 de agosto de 2018, ainda em vigência.

1.2– A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Obras.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 24/11/2018, fica prorrogado até 24/05/2019.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

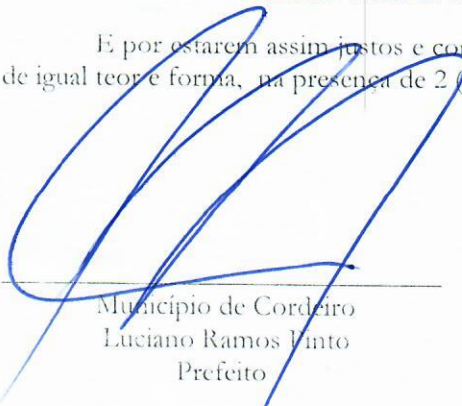
3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 208.606,42 (duzentos e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.


4. – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 22 de novembro de 2018.


Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito


Bruno Maia
Alpha Construtora Eireli EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome:


Thais de Araújo Soares

CPF: 149.080.318-18

Nome:


Kelly Silva Bonifácio

CPF: 115.516.168-00